



EXCELENTÍSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: VETO 1/2024 – RAZÕES DO VETO de autoria do Rubem Vieira de Souza - Prefeito.

EMENDA: O PROJETO DE LEI Nº 008/2024 QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DO CARNÊ DE IPTU EM BRAILE PARA OS CONTRIBUINTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL, DE MODO QUE HÁ VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA, VISTO QUE A MATÉRIA TRATADA NO REFERIDO PROJETO DE LEI É DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Diante da argumentação jurídica proferida pela Procuradoria Municipal, concordo com o presente Veto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.

Guilherme farias.
Vereador – Relator

Fábio Luís da Silva Rocha.
Vereador – Membro

José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente